



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022

O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, em conformidade com o art. 32, § 1º, da Lei Nacional n.º 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, para formalização de parceria mediante Acordo de Cooperação, com a Associação Comunitária De Linha Novo Rio do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 75.975.722/0001-60, Associação de Moradores e Amigos da Gruta de Mercedes, inscrita no CNPJ sob n.º 00.207.321/0001-61, Associação de Moradores e Amigos da Linha Sanga Três Irmãs, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.464/0001-69, Associação de Moradores da Linha São Marcos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.571.841/0001-59, Associação de Moradores da Sanga XV de Novembro, inscrita no CNPJ sob n.º 09.185.969/0001/59, Associação de Moradores e Amigos da Linha Sanga Forquilha, inscrita no CNPJ sob n.º 10.735.536/0001-09 de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Nacional n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas no setor de Protocolo da Prefeitura, sito no endereço constante do preâmbulo.

#### **Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º: 002/2022**

**Órgão Gestor:** Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**Organização da Sociedade Civil:** Associações Comunitária De Linha Novo Rio do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 75.975.722/0001-60, Associação de Moradores e Amigos da Gruta de Mercedes, inscrita no CNPJ sob n.º 00.207.321/0001-61, Associação de Moradores e Amigos da Linha Sanga Três Irmãs, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.464/0001-69, Associação de Moradores da Linha São Marcos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.571.841/0001-59, Associação de Moradores da Sanga XV de Novembro, inscrita no CNPJ sob n.º 09.185.969/0001/59, Associação de Moradores e Amigos da Linha Sanga Forquilha, inscrita no CNPJ sob n.º 10.735.536/0001-09.

**Tipo de Instrumento:** Acordo de Cooperação

**Objeto:** Cessão, a título de comodato, dos implementos agrícolas abaixo relacionados:

- a) Distribuidor de Adubo Líquido, patrimônio n.º 11448, série DDL 175, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- b) Distribuidor de Adubo Líquido, patrimônio n.º 11449, série DDL 176, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- c) Distribuidor de Adubo Líquido, patrimônio n.º 11450, série DDL 172, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- d) Distribuidor de Adubo Líquido, patrimônio n.º 11451, série DDL 173, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- e) Distribuidor de Adubo Líquido, patrimônio n.º 11452, série DDL 174, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- f) Distribuidor de Adubo Seco, patrimônio n.º 11453, série 12820, oriunda da Secretaria



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, g) Distribuidor de Adubo Seco, patrimônio n.º 11454, série 12821, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, h) Distribuidor de Adubo Seco, patrimônio n.º 11455, série 12822, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, i) Distribuidor de Adubo Seco, patrimônio n.º 11456, série 12823, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, j) Distribuidor de Adubo Seco, patrimônio n.º 11457, série 12824, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Justificativa (síntese):** Fomento à agricultura familiar, nos termos dos arts. 145 e 151 da Lei Orgânica Municipal, como forma de promoção do desenvolvimento socioeconômico do pequeno produtor rural abrangido pela entidade mencionada no *caput* deste artigo, em especial o fumicultor.

**Embasamento Legal:** Art. 31, II, da Lei Nacional n.º 13.019/2014, bem como, no art. 41, II, do Decreto Municipal n.º 165, de 22 de dezembro de 2016.

O inteiro teor do Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 002/2022 encontra-se a disposição dos interessados, para análise, no setor de licitações do Município de Mercedes, no endereço constante do preâmbulo e, também, no site <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>.

Mercedes-PR, 14 de julho de 2022

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**